



**RANDONCORP**

**POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO  
AMBIENTE (SSMA)**

## 1. OBJETIVO

Esta Política tem por objetivo estabelecer as diretrizes corporativas da Randoncorp com relação à Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA), com o propósito de garantir que as atividades sejam realizadas em conformidade com requisitos legais aplicáveis e em condições que previnam ocorrências indesejáveis, direcionando esforços para proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável e a proteção do meio ambiente.

## 2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se a todos os funcionários, administradores e terceiros relacionados à todas empresas da Randoncorp, suas coligadas, controladas e subsidiárias nas quais detenha sua integralidade ou participação, bem como empresas sob controle comum.

## 3. REFERÊNCIAS

- ISO 45.001
- ISO 14.001
- Código de Conduta Ética da Randoncorp
- Normas Regulamentadoras (NRs)
- Demais requisitos legais e normas técnicas aplicáveis
- Manuais e Guias de SSMA

## 4. DEFINIÇÕES

**Acidente:** é um incidente que deu origem a lesões, ferimentos, danos para a saúde ou fatalidade, bem como danos ao meio ambiente ou danos materiais.

**Contratados:** profissionais de empresas terceiras contratadas que executam suas atividades nas dependências da Companhia ou atuam em seu nome em outras localidades.

**Incidente:** acontecimento relacionado com o trabalho que, não obstante a severidade, origina ou poderia ter originado dano para a saúde, bem como danos ao meio ambiente ou danos materiais.

**Inspeções:** avaliações estruturadas do ambiente de trabalho com o objetivo de detectar situações que podem contribuir para ocorrências indesejáveis e definir medidas que eliminem ou neutralizem os riscos de acidentes de trabalho.

**Melhorias voluntárias:** sistemática de registro de melhorias por parte de todos os funcionários visando incentivar a participação e envolvimento dos mesmos em diferentes temas.

**SSMA:** Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

## 5. DIRETRIZES

Para a Randoncorp a pessoa e sua integridade é um valor que está acima das demais prioridades. Nenhuma situação de emergência, produção ou resultado pode comprometer a sua saúde e segurança e a proteção ao meio ambiente.

De acordo com nosso princípio “Segurança e Qualidade, compromissos inegociáveis”, as diretrizes aqui estabelecidas visam o alcance da excelência em SSMA através da cultura de prevenção e do tratamento de situações de risco com seriedade e prioridade.

A prevenção é o nosso propósito e um valor que orienta nossas decisões para a construção de um ambiente seguro e saudável, fortalecida pela iniciativa Uma Atitude Muda uma Vida, e do compromisso com o meio ambiente através do Rota Verde. Com este propósito, foram estabelecidas as diretrizes de SSMA para a Randoncorp, que são:

- **Qualidade de vida:** Ter programas que promovam o bem-estar e a qualidade de vida dos funcionários, com base no seu perfil epidemiológico, reduzindo os agravos à saúde.
- **Conformidade legal:** Estar em conformidade legal, utilizando os recursos de forma eficiente, buscando ganhos de produtividade, qualidade e atualização tecnológica.
- **Cultura de Prevenção:** Fortalecer a cultura de prevenção, capacitando todos os funcionários e utilizando ferramentas de identificação e gerenciamento de riscos e impactos, visando a redução da gravidade e frequência das ocorrências, na busca pelo zero acidentes críticos e pelo melhor aproveitamento dos recursos.
- **Novas tecnologias:** Utilizar tecnologias inovadoras voltadas à capacitação, digitalização e automação dos processos e análise de informações, com foco em ganhos de produtividade, efetividade, inteligência dos processos e controle de riscos para os quais não há tecnologia para eliminação.

### 5.1 Elementos essenciais para a gestão de SSMA

**Comprometimento e liderança:** Um ambiente de trabalho seguro e saudável começa com um alto nível de comprometimento de todos. A gestão tem um papel fundamental e deve demonstrar visivelmente seu comprometimento com SSMA, atuando como exemplo e transmitindo com clareza as orientações e expectativas para todos os funcionários.

O engajamento e a demonstração do comprometimento pessoal dos gestores com SSMA deve ser claramente notada e entendida por todos os funcionários, orientando a tomada de decisões e promovendo o desenvolvimento da cultura voltada à prevenção e ao comportamento seguro através do mote: “Uma atitude muda uma vida” e das cinco atitudes de prevenção:

- Assumir o compromisso;
- Cuidar de mim, do outro e do todo;
- Parar a atividade em caso de risco;
- Relatar qualquer situação não conforme;
- Valorizar a segurança acima de tudo.

**Sistema de gestão e certificações:** Os sistemas de gestão devem ser baseados em processos robustos e confiáveis e as informações e conhecimentos relacionados a SSMA devem ser precisos, atualizados e documentados, de modo a facilitar sua consulta e utilização. A melhoria contínua do desempenho em SSMA deve ser promovida em todos os níveis, através do desenvolvimento das pessoas e do uso de ferramentas de gestão eficazes.

Deve ser observada a conformidade com os requisitos definidos pelas normas ISO 45.001 e ISO 14.001, buscando a certificação dos sistemas frente às referidas normas.

**Gerenciamento de riscos:** Riscos e impactos inerentes às atividades devem ser identificados, avaliados e gerenciados de modo a evitar ocorrências indesejáveis e/ou assegurar a minimização de seus efeitos. A adoção de medidas de controle apropriadas deve ser assegurada.

Para as situações de risco crítico devem ser empregadas medidas de controle eficazes, treinamento e controle rigoroso.

**Integridade das instalações e equipamentos:** Todas as operações devem ser executadas de acordo com os procedimentos estabelecidos e utilizando instalações e equipamentos adequados, inspecionados e em condições de assegurar o atendimento às exigências de SSMA.

**Gerenciamento de produtos e mudanças:** Os produtos devem ser concebidos de forma a zelar pelos aspectos de SSMA, desde sua origem até a destinação final, e buscando a constante redução dos impactos que eventualmente possam causar.

As mudanças temporárias ou permanentes em processos, produtos, serviços, instalações e equipamentos, que possam impactar direta ou indiretamente em aspectos de SSMA, devem ser precedidas de análise e das medidas apropriadas visando a eliminação e/ou minimização de riscos decorrentes de sua implantação.

**Capacitação e comunicação:** Capacitação, educação e orientação devem ser continuamente promovidas, de modo a preservar a cultura e reforçar o comprometimento dos funcionários com o desempenho em SSMA.

O exercício das atividades somente pode ser autorizado com o atendimento dos requisitos mínimos, onde além dos treinamentos específicos, as práticas de educação continuada devem ser empregadas.

Deve-se zelar também pela segurança das comunidades onde a Randoncorp atuam, bem como mantê-las informadas sobre impactos e/ou riscos decorrentes das atividades quando aplicável.

**Gerenciamento de contratados:** Terceiros que exerçam suas atividades nas dependências da Randoncorp ou que atuem em seu nome em outros locais devem ser considerados como parte da força de trabalho e atender aos requisitos de acesso de contratados, bem como, aos requisitos para execução das atividades envolvendo as ferramentas de controle e gerenciamento de riscos.

**Gerenciamento de ocorrências:** Todas as ocorrências indesejáveis decorrentes das atividades devem ser analisadas, investigadas, documentadas e tratadas, de modo a evitar sua repetição e/ou assegurar a minimização de seus efeitos.

As situações de emergência devem estar previstas em procedimentos específicos, identificando seu potencial e definindo a resposta adequada, de forma a prevenir ou mitigar as consequências associadas. Estes procedimentos devem ser testados periodicamente através de simulações e, quando necessário, revisados.

## 6. PENALIDADES

Quaisquer violações a esta Política e/ou às normas e instruções de SSMA são passíveis de aplicação das medidas disciplinares estabelecidas na Política de Consequências da Randoncorp, bem como a outras penalidades de acordo com a legislação aplicável.

## 7. RESPONSABILIDADES

### Conselho de Administração

- Aprovar a política.

### Gestores

- Promover esforços para preservar a saúde, segurança e meio ambiente.
- Garantir a capacitação dos funcionários para o desempenho de suas atividades, observando todos os requisitos legais e procedimentos aplicáveis.
- Responsabilizar os funcionários a considerarem SSMA como parte integrante de qualquer atividade e incentivar a cultura de prevenção.
- Monitorar periodicamente e analisar criticamente o desempenho em saúde, segurança e meio ambiente, estabelecendo padrões de desempenho e ações para alcance dos objetivos e metas.
- Prover recursos para solucionar questões que envolvam o atendimento aos requisitos legais e a minimização ou eliminação dos riscos e impactos relacionados ao SSMA.
- Realizar, de forma sistemática e periódica, auditorias e inspeções nas atividades e locais sob sua responsabilidade, assegurando o encaminhamento das situações que necessitem de adequações.
- Assegurar a disciplina operacional nos processos, contribuindo para a confiabilidade e prevenção de ocorrências indesejáveis.
- Não permitir que funcionários executem qualquer atividade na qual os riscos envolvidos não estejam devidamente controlados.
- Incentivar os funcionários a registrar, investigar e tratar desvios e, através da melhoria contínua do ambiente de trabalho e das medidas de controle, prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho, doenças ocupacionais ou acidentes ambientais.

**Funcionários, estagiários e profissionais de empresas terceiras contratadas que executam suas atividades nas dependências da Companhia ou atuam em seu nome em outras localidades:**

- Cumprir a Política, procedimentos e instruções da Randoncorp e os requisitos legais, para preservar sua saúde e segurança e proteger o meio ambiente, assumindo o compromisso de relatar situações de risco e buscar a solução para minimizá-las.
- Zelar por sua saúde e sua segurança, bem como a de outros funcionários e terceiros, e pelo meio ambiente, praticando a cultura de prevenção.
- Comunicar imediatamente à liderança, equipe de SSMA ou através do Canal de Ética quaisquer violações ou situações que apresentem risco à saúde, segurança e ao meio ambiente, bem como a ocorrência de acidentes e/ou incidentes.
- Executar atividades apenas quando estiver treinado, qualificado, habilitado e apto.
- Recusar-se a executar qualquer atividade na qual os riscos envolvidos não estejam devidamente controlados.
- Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e sistemas de segurança previstos para sua atividade.

## **SSMA Corporativo:**

- Manter atualizada a Política de SSMA.
- Apoiar o estabelecimento de ferramentas para a implementação desta Política.
- Fomentar programas e ações para a promoção de valor e cultura de SSMA.
- Definir a estrutura dos processos de SSMA, apoiando a gestão e as equipes locais no seu detalhamento.
- Estabelecer padrões de informações e indicadores de SSMA que permitam a realização de análises críticas, consolidando informações da operação como um todo.
- Consolidar a necessidade de recursos para as demandas de SSMA, identificando sinergias e estabelecendo prioridades.
- Prover capacitação e tecnologias para SSMA.
- Representar a Randoncorp perante órgãos regulamentadores, entidades de classe e comitês relacionados a assuntos de SSMA.

## **SSMA da Unidade:**

- Estabelecer ferramentas para a implementação desta Política.
- Apoiar a gestão na implementação dos processos de SSMA.
- Prover suporte técnico para a realização das análises de perigos, riscos, aspectos e impactos e para a definição de medidas de controle.

- Prover suporte técnico para a identificação de requisitos aplicáveis e para a definição de ações para assegurar seu atendimento.
- Prover suporte técnico para a realização de análises e investigações de ocorrências, bem como para a definição de ações de contenção e corretivas.
- Promover ações relacionadas à cultura de prevenção.
- Coletar, consolidar e disponibilizar informações e indicadores de SSMA, em conformidade com os padrões estabelecidos, permitindo o reporte periódico e a realização de análises críticas.

## Centros de Saúde:

- Estabelecer ferramentas para a implementação desta Política.
- Gerenciar a implantação e operacionalização dos processos e serviços de medicina assistencial e ocupacional.
- Gerenciar programas de promoção à saúde e prevenção às doenças.
- Gerenciar contratos de prestadores de serviços e operadoras de planos de saúde.
- Prover suporte técnico para a identificação de requisitos aplicáveis e para a definição de ações para assegurar seu atendimento.

## 8. INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração na data de 07/11/2017, entrando em vigência a partir de novembro de 2017.

### Responsáveis pelo documento:

Elaboração	Revisão	Aprovação
Saúde, Segurança e Meio Ambiente	Gestão de Riscos e Compliance	Conselho de Administração

Última revisão:

Data: 14.12.2023





**RANDONCORP**

